



**LEI Nº 2.525 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PUBLICADO**

Dispõe sobre o estímulo de atividades profissionais, criando o projeto O Dia da Trancista: 18/novembro, no Município de Saquarema, e dá outras providências.

Em 27/12/2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publ. nº 1323

**Art. 1º** Fica instituído, através da Secretaria competente, O Dia da Trancista, uma campanha que possa trazer a temática como uma forma de estímulo as novas gerações profissionais e um ato de dignificar a profissão que alinhada à arte transforma vidas.

**Art. 2º** Fica sob responsabilidade do poder executivo, de acordo com a secretaria pertinente, estimular atividade.

**Art. 3º** O projeto deverá acontecer numa logística de fácil comunicação para divulgação, no dia 18 de novembro, esclarecendo que todas as atividades profissionais merecem respeito e valorização.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de dezembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita